



## REGULAMENTO OFICIAL 2ª CAMINHADA INCLUSIVA 2023

**DESCRIPTIVO GERAL 1.1.** A 2ª Caminhada Inclusiva 2023 tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre as diferenças e sobre a inclusão social da pessoa com deficiência, incentivando a vida saudável, a prevenção de doenças e a prática de atividades físicas

Qualquer pessoa poderá participar da Caminhada, desde que esteja regularmente inscrito de acordo com o Regulamento Oficial.

A Caminhada acontecerá no dia 16 de Abril de 2023, Domingo, as 10hs, no Parque Teresa Maia em Cotia (Rua Santarém, 13 Vila Santo Antônio/Cotia).

**1.2. Condições Climáticas** A largada será realizada no domingo, por volta das 11hs independente do clima presente no momento, salve exceções para situações em que possam colocar os participantes em risco. (Vendaval, raios e outros)

**1.3. Inscrições** A Caminhada é um evento aberto ao público e qualquer pessoa, de qualquer idade, pode participar, desde que esteja inscrita. As crianças também podem participar, desde que acompanhadas por um adulto responsável. Às pessoas com deficiência, fica de sua responsabilidade os equipamentos necessários, como cadeira de rodas, muletas e afins e acompanhantes.

A inscrição para as mães da ong é gratuita e dá direito ao Kit Atleta, composto por uma Camiseta adulto, para a mãe atípica e uma camiseta infantil para a criança com deficiência, em caso de mais de uma criança com deficiência na família a quantidade de camisetas infantil será igualmente correspondente

Para os demais membros da família que irão participar caso queiram estar com a camiseta da Caminhada poderão adquirir mediante compra diretamente no link informado no formulário e nas redes sociais

**HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA:** A largada acontecerá às 11h. Os participantes deverão chegar ao local, no mínimo, às 9:45hs, para facilitar o acesso ao local. Os participantes que chegarem após o horário de largada não poderão participar do evento. Haverá na concentração antes da largada, atividades, brincadeiras e animação com personagens e animadores.

**1.4. Percurso** -A Caminhada terá aproximadamente 800 m de percurso, com duração média de 10 minutos. -A Entrada dos participantes será pela portaria principal do Parque Teresa Maia, onde haverá a concentração com brincadeiras, e atividades à partir das 10:00hs.





**1.5. Atendimento Médico** e Segurança Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de primeiros Socorros e segurança pelo percurso, da qual serão garantidas pela estrutura do Parque Teresa Maia.

**1.6-** Para a segurança de todos recomendamos a atenta supervisão das crianças pelos seus pais e responsáveis, nas atividades e brinquedos do Parque. A segurança das crianças é de suma responsabilidade dos Pais e ou responsáveis.

**2. KIT ATLETA** 2.1.Sobre a Retirada – O Kit Atleta deverá ser retirado nos dias 13 e 14/04 (quinta e sexta) das 10hs às 16hs em locais informados posteriormente, aqui mesmo na Cidade De Cotia.

No momento da retirada é obrigatória a conferência dos tamanhos das camisetas escolhidos no ato da inscrição. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

**3.CELEBRAÇÃO** Ao final do percurso da Caminhada a criança com deficiência receberá uma medalha de participação, momento no qual poderá posar para registro de imagens (fotos, vídeos) junto com toda a sua família.

**4. SOBRE OS TERMOS** DESTE REGULAMENTO (CAMINHADA INCLUSIVA) As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail [caminhadainclusivacotia@gmail.com](mailto:caminhadainclusivacotia@gmail.com) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. As





dúvidas ou omissões deste regulamento serão conduzidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à Caminhada Inclusiva pertencem à Instituição organizadoras do Evento, Instituto AME e Clínica Vivere.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada com distância de aproximadamente de 800 metros, com duração aproximada de 10 minutos.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta caminhada e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta Caminhada, isentando as empresas organizadoras Instituto AME e Clínica Vivere, seus colaboradores e apoiadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, eu e os meus familiares advindos da participação neste evento.
4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e apoiadores.
5. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta caminhada.
6. Entendo que todo o material e equipamentos necessários para a minha participação, segurança e para a participação e segurança dos meus filhos e familiares neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo
7. Aceito não portar e não utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem autorização por escrito da organização, assim como também não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.
8. Afirmando que não participarei da Caminhada se eu ou o(s) meu(s) filho(s), estiver medicamente incapacitado(a), ou indisposto(a) na semana anterior à Caminhada ou no dia dela, e excluo de





toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso caminhe sem condições, assumindo todos os riscos associados com o caminhar neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores.

9. Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde do evento em assistir-me, bem como aos meus filhos e demais familiares, assim como a realizar em mim e neles todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a Caminhada e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.

10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do REGULAMENTO da Caminhada Inclusiva 2023.

